MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

O Municipal de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2024, publicado em 26 de junho de 2024, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato relacionado na Portaria nº 557/2026, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2024, conforme tabela abaixo:

ANEXO 21 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (Ampla Concorrência)
PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO - 1º AO 9º ANO - CAPIVARI DE BAIXO

0000431	NELIA DA SILVA GOULART	###.###.949-87	0,80	0,40	0,60	3,30	0,50	5,60	04/04/1963	9º	Classificado

II – ESTABELECER, nos termos do Edital do Concurso Público Edital n.º 001/2024 e do inciso IV do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1.213/2009.

1. DA INVESTIDURA DO CANDIDATO:

1.1 O candidato aprovado no Concurso Público, que não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer sua reclasificação para o último lugar dos classificados.

1.2 O candidato que não se manifestar junto a setor de Recursos Humanos da prefeitura de Capivari de Baixo, até prazo estabelecido no item 21.5 do Edital do Concurso Público 001/2024, será excluido da vaga deste concurso público.

1.3 Os candidatos convocados deverão seguir o cronograma:

- Dias 23 e 24/09/2026 (quarta e quinta-feira): manifestação de interesse

dos aprovados, dentro do número das vagas oferecidas pelo Concurso Público, através do e-mail: educacao@capivaridebaixo.sc.gov.br

- Dia 25/09/2026 (sexta-feira) – Escolha de vagas, apresentação dos documentos e comprovações dos requisitos exigidos no referido Concurso Público.
  Hora: 09h
  Local: PAÇO MUNICIPAL – situada a Rua Ernani Cotrin 187, (Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo).
- Dia 30/09/2026 (quarta-feira) – Ato de Posse às 10 horas.
  Local: – Gabinete, situado a Rua Ernani Cotrin 187, Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.
- Dia 01/10/2026 (quinta-feira) – Início do efetivo exercício e das atribuições do cargo na Unidade Escolar.

1.4 Por ocasião da posse serão exigidos dos candidatos aprovados e convocados o original e a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de- quitação-eleitoral);
e) Carteira de Reservista (sexo masculino);
f) Carteira Nacional de Habilitação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
i) Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
j) Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
k) RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
l) Carteira de Trabalho;
m) PIS/PASEP Ativo;
n) Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone **recente**);
o) Diploma de Formação e Histórico (de acordo com o requisito do cargo);

p) Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
q) Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
r) Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no RH;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau) Justiça Federal, https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º Grau) – Justiça Estadual, https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes
u) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral, https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
v) Situação cadastral link no CPF https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
w) Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
x) 01 (uma) foto 3x4 recente;
y) Telefones e e-mail para contato;
z) Atestado de Saúde Ocupacional Atual (Exame Admissional);
aa) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
bb) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Retirada no último local de trabalho);
cc) Declaração de dependentes para abatimento do IRRF; (Preenchida no RH);
dd) Conta salário (será aberta pelo RH).

1.5 O não cumprimento dos requisitos e/ou a não apresentação dos documentos necessários impede a posse do candidato.

1.6 A posse ocorrerá no prazo de 08 (oito) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 08 (oito) dias, a requerimento do interessado, ou em caso de doença, pelo período que perdurar o impedimento, devidamente justificado.

1.7 Se a posse não se der no prazo inicial ou dentro da prorrogação permitida, a nomeação é tornada sem efeito.

1.8 Serão de 02(dois) dias o prazo para o profissional da educação entrar em exercício, contatos da data da posse.

1.9 Será exonerado o profissional empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior, salvo por motivo de doença devidamente justificado.

2 OBSERVAÇÕES:

1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos.
2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas juntamente a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 22 de setembro de 2026.

_____

Magali Pickler Isidoro Pereira

Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Turismo